



LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 19/2018 - UASG 240128

Nº Processo: 01204000200201795 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual contratação de serviços de pessoa jurídica especializada para, por demanda, realizar exames médicos periódicos dos servidores do Laboratório Nacional de Astrofísica (LNA) - com o objetivo de atender o disposto o decreto 6856 de 25, de maio de 2009, e Portaria Normativa SRH nº 04, de 15 de setembro de 2009, alterada pela Portaria SEGEP 1.912 de 16 de novembro de 2012. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 12/04/2018 de 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Estados Unidos 154 Nações - ITAJUBA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/240128-05-19-2018. Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/04/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de divergência entre o disposto no [comprasnet](http://www.comprasnet.gov.br) e no edital, considera como válido o instrumento convocatório.

DOUGLAS VINICIUS VAZ MARTINS
Pregoeiro

(SIDECA - 11/04/2018) 240128-00001-2018NE800001

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: extrato do Termo Aditivo nº 1 do Contrato C-1094/CS-618 Objeto: Prorrogação do Contrato pelo período de 12 meses. Contratada: Tim Celular S/A - CNPJ: 04.206.050/0001-80. Valor total: R\$ 210.924,00. Prazo de Vigência: 07/04/2018 a 06/04/2019. Data da assinatura: 07/04/2018. Signatários: pela NUCLEP: Fernando de Jesus Coutinho - Gerente Geral de Compras e Serviços e Luzenildes Sant'Ana Almeida - Diretor Administrativo. Contratada: Eduardo Maurício Silva Pinto - Gerente de Pré-vendas e Sandro Marques Barbosa Coutinho - Gerente de Vendas de Governo.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 4/2018

As Telecomunicações Brasileiras S/A - TELEBRAS, informa o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2018-TB, sagrou-se vencedora a empresa MACIEL AUDITORES S/S.

JOSÉ RENATO GUIMARÃES
Gerente de Compras e Contratos

(SIDECA - 11/04/2018) 925150-02600-2018NE000008

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 5/2018

As Telecomunicações Brasileiras S/A - TELEBRAS, informa o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2018-TB, sagrou-se vencedora a empresa SOLUTION SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI.

JOSÉ RENATO GUIMARÃES
Gerente de Compras e Contratos

(SIDECA - 11/04/2018) 925150-02600-2018NE000008

Ministério da Cultura

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES
E CONTRATOS

AVISO DE PENALIDADE

Notifica-se a empresa PRESTACOM - PRESTADORA DE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE HIGIENE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.147.003/0001-00, devido encontrar-se em lugar incerto e não sabido, para apresentação de defesa prévia, por meio de comunicação oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação no DOU, pelo descumprimento das obrigações trabalhistas, de acordo com o previsto na Inciso LV, da Clausula Décima Primeira do Contrato nº 38/2013, sob pena de ser dado prosseguimento ao processo administrativo de aplicação de penalidade da multa, prescrita no item b.2, da subcláusula 2º - da Clausula Décima Sexta, conforme segue: "0,2% sobre o valor mensal do contrato por dia de atraso no cumprimento dos prazos referentes

ao pagamento de salários, encargos ou benefícios e demais obrigações trabalhistas, no valor de R\$ 189.826,77 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos).

FELIPE CALDEIRA MARRON DA ROCHA

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 8/2018 - UASG 203003

Nº Processo: 01416029541201757 . Objeto: Contratação de serviço de assinatura de uma plataforma, com a criação de um ícone (label) da ANCINE dentro do site FESTIVAL SCOPE (pro.festivalscope.com) com vistas à promoção da indústria audiovisual brasileira no exterior. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Enquadra-se no Caput do Art. 25º da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 09/04/2018. SUELI SOKEM DALLOUL. Gerente Administrativo. Ratificação em 10/04/2018. RENATO CADER DA SILVA. Secretário de Gestão Interna. Valor Global: R\$ 20.010,50. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro MOVING SCOPE SAS.

(SIDECA - 11/04/2018) 203003-20203-2018NE800137

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

EXTRATO DE COMPROMISSO

Extrato de Termo de Compromisso. Processo FBN 01430.000.362/2017-50. PARTES: FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - CNPJ nº 40.176.679/0001-99 e INSTITUTO ITAU CULTURAL - CNPJ 57.119.000/0001-22. Objeto: O presente Compromisso tem por objeto a criação de um Grupo de Trabalho de Análise Técnica que atuará, nas condições previstas nas Cláusulas Segunda, na análise documental e técnica de um conjunto de obras a serem relacionadas pela BIBLIOTECA NACIONAL, conforme inventário constante do ANEXO I ao presente Termo, com vistas a avaliar se podem ser reconhecidas como pertencentes originalmente ao acervo desta Fundação. Vigência: 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 23 de março de 2018.

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2018 - UASG 344001

Nº Processo: 01550000262201503. DISPENSA Nº 5/2018. Contratante: FUNDACAO CASA DE RUI BARBOSA - CNPJ Contratado: 00660928000100. Contratado : LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de 02 (dois) Motoristas, executados de forma contínua, com pessoal uniformizado, conforme as especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 2/2016. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 . Vigência: 10/04/2018 a 01/07/2018. Valor Total: R\$30.792,81. Fonte: 100000000 - 2018NE800103. Data de Assinatura: 05/04/2018.

(SICON - 11/04/2018) 344001-34201-2018NE800017

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 1/2018

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 05/04/2018 . Objeto: Pregão Eletrônico - A contratação de serviços de transporte rodoviário em todo o território nacional, local, intermunicipal e interestadual, sob demanda, de equipamentos, materiais, veículos, livros, material institucional, obras de arte, mobiliário, bagagem etc, de propriedade e/ou interesse da Fundação Cultural Palmares, de bens de servidores a serem nomeados, exonerados ou transferidos no interesse da Administração

JAMMES GONCALVES DE CARVALHO
Pregoeiro

(SIDECA - 11/04/2018) 344041-34208-2018NE800039

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Espécie: Ata SRP nº 001/2018, Pregão 005/2018. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pó de café, açúcar refinado, filtro de papel e adoçante líquido de forma a atender aos diversos setores da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Fornecedor: Alexandre H M Chamone Comércio - EPP - CNPJ. 15.407.876/0001-24. Preço Reg.: Item: 03 (R\$ 4,29). Vigência: 23/03/2018 a 22/03/2019. Lei nº 10.520/2002, Dec. 7.892/2013 e Lei 8.666/1993. Assinado por: Reinaldo da Silva Verissimo, Ordenador de Despesas e, Alexandre Henrique Machado Chamone, pela Contratada.

Espécie: Ata SRP nº 001/2018, Pregão 005/2018. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pó de café, açúcar refinado, filtro de papel e adoçante líquido de forma a atender aos diversos setores da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Fornecedor: Companhia Capital de Produtos Alimentícios - CNPJ. 33.175.092/0001-08. Preço Reg.: Item: 01 (R\$ 7,59). Vigência: 23/03/2018 a 22/03/2019. Lei nº 10.520/2002, Dec. 7.892/2013 e Lei 8.666/1993. Assinado por: Reinaldo da Silva Verissimo, Ordenador de Despesas e, Margareth Feitoza, pela Contratada.

Espécie: Ata SRP nº 001/2018, Pregão 005/2018. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pó de café, açúcar refinado, filtro de papel e adoçante líquido de forma a atender aos diversos setores da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Fornecedor: Treze Comercial Ltda - CNPJ. 82.330.937/0001-90. Preço Reg.: Item: 02 (R\$ 4,10), 04 (R\$ 6,41) e 05 (R\$ 4,10). Vigência: 23/03/2018 a 22/03/2019. Lei nº 10.520/2002, Dec. 7.892/2013 e Lei 8.666/1993. Assinado por: Reinaldo da Silva Verissimo, Ordenador de Despesas e, Eudejaine Zamprogna, pela Contratada.

EDITAL PRÊMIO FUNARTE ARTE E EDUCAÇÃO 2018

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 7/4/2004, publicado no DOU de 8/4/2004, torna público o presente EDITAL PRÊMIO FUNARTE ARTE E EDUCAÇÃO 2018 em conformidade com o disposto na Portaria nº 29/2009 - MinC e, supletivamente, na Lei nº 8.666 de 21/6/1993 e suas eventuais modificações no que lhe for aplicável.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste edital a seleção e premiação de projetos, propostas artísticas e planos de trabalho nas linguagens de Artes Visuais, Música, Dança, Circo e Teatro, em quaisquer meios e formatos, que promovam o reconhecimento e incentivem a continuidade de iniciativas inovadoras e experimentais no campo da arte e educação. Os projetos deverão ser idealizados e executados por profissionais ou equipes de ensino, formadores e mediadores atuantes em instituições públicas ou privadas, espaços de arte ou outro modelo de organização comprometido com a formação do indivíduo para e através das artes.

1.2. Os projetos deverão ter sido realizados no biênio 2016/2017 dentro do território nacional ou até o final do período de inscrições, conforme item 5.1.

1.2.1. Os projetos inscritos devem ter registro/comprovação de sua realização.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Serão destinados recursos da ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) contemplando 10 projetos na área de arte e educação.

2.1.1. O valor destinado aos projetos será: do 1º ao 5º lugar, R\$ 10.000,00 (dez mil reais); e do 6º ao 10º lugar, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), deduzidos os tributos previstos na legislação em vigor na data do pagamento, não podendo o valor total dos projetos selecionados, exceder o limite de recursos fixado no item 2.1.

2.1.2. O pagamento será efetuado em uma única parcela e depositado em conta bancária.

2.1.3. Ocorrendo a desistência ou impossibilidade de recebimento por parte de algum selecionado, os recursos poderão ser destinados a outros projetos suplentes apresentados, observando a ordem e os critérios de classificação feitos pela Comissão de Seleção.

Parágrafo único: A critério da Comissão Julgadora serão concedidas menções honrosas que não envolvem prêmios em dinheiro.

2.2. Os recursos necessários para desenvolvimento desta ação são oriundos da LOA na ação 20ZF, denominada Promoção e Fomento à Cultura Brasileira, com aporte de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dos quais R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) serão concedidos em prêmios e R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) serão destinados às despesas administrativas do Edital.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Este edital entrará em vigor na data de publicação no DOU, da Portaria que o institui e terá validade de 01 (um) ano a contar da data de homologação do resultado final. O edital poderá ser prorrogado uma única vez por igual período em ato devidamente motivado.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão se candidatar ao prêmio deste Edital, pessoas físicas que sejam autoras ou representantes de projetos coletivos, a partir de agora identificados como "proponentes".

4.1.1. A pessoa responsável pela inscrição assume, no ato da inscrição, total responsabilidade pela veracidade das informações fornecidas, bem como pela absoluta conformidade entre o projeto inscrito e as regras deste edital.

4.2. Cada proponente poderá concorrer somente com 1 (um) projeto.

4.3. É vedada a inscrição de servidores, terceirizados ou profissionais que tenham vínculo de trabalho com a Funarte, com o Ministério da Cultura e suas vinculadas.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão gratuitas e estarão abertas pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do primeiro dia útil após a data de publicação da Portaria que institui o edital no Diário Oficial da União.

5.1.1. As inscrições começarão às 9h01, horário de Brasília, a partir do primeiro dia útil após a data da publicação do Edital no Diário Oficial da União.